

O arraial do Sindsep tem animação de tambor de crioula e forró pé de serra

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão realiza amanhã, 22 das 14:30 às 17:00 horas em sua sede no Monte Castelo, o arraial do Sindsep/MA. Na oportunidade serão servidas comidas típicas do período junino e teremos as apresentações do tambor de crioula do Sindsep, formado por servidoras públicas, além do show com o grupo de forró pé de serra Chá de Catuaba.

Participe, venha encontrar com seus amigos e celebrar o retorno das festas juninas depois de dois anos de distanciamento social.

“Esse é um momento importante para todas e todos nós que tivemos que enfrentar as dificuldades dessa grave pandemia que ceifou muitos amigos.



ARRAIAL SINDSEP MARANHÃO

22 JUNHO

14:30 ÀS 17 HORAS

TEM ARRASTA PÉ NESSE SALÃO, COM COMIDA TÍPICA E MUITA ANIMAÇÃO. VOCÊ DANÇA O TAMBOR DE CRIOLA DO SINDSEP/MA, E A BANDA CHÁ DE CATUABA ENCERRA A APRESENTAÇÃO. O MOVIMENTO APRESENTA A VOLTA DO SÃO JOÃO, E MOSTRA QUE A LUTA NÃO TEM DESCANSO, NÃO!

SINDSEP MARANHÃO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

www.sindsep.org.br [@SindsepMaranhao](https://www.instagram.com/SindsepMaranhao) [Sindsep.MA](https://www.facebook.com/Sindsep.MA) [@SindsepMaranhao](https://www.tiktok.com/@SindsepMaranhao) [SindsepMaranhao](https://www.youtube.com/c/SindsepMaranhao)

Venha celebrar a vida conosco”, convidou o presidente do Sindsep/MA, João Carlos Martins.

Bolsonaro usa de artimanhas para aumentar preços de combustíveis e vender Petrobras

Mudar presidência da Petrobras sem mudar a política de preço internacional não fará preços dos combustíveis caírem, criticam petroleiros.

Matéria completa em
CUT.org.br



AVISO

A direção do Sindsep/MA informa aos seus filiados que os atendimentos com advogados estarão suspensos no período de 22 até o dia 30 de junho. Pedimos desculpas aos nossos filiados pelos transtornos e esclarecemos que essa medida se faz necessária para que o corpo jurídico do sindicato possa se concentrar nos cálculos da Ação de Anuênio da FUNASA que alcançou mais de três mil servidores. Agradecemos a compreensão de todas e todos e reiteramos que os atendimentos voltarão ao normal a partir do dia 1º de julho.

A Reforma Administrativa faz mal ao Brasil

CANCELA
A REFORMA

Já!



PEC que garante recursos para piso da enfermagem passa por comissão da Câmara

O piso nacional de Enfermagem ainda não passou a valer mesmo após o Congresso Nacional aprovar, em 4 de maio deste ano, o projeto de lei do senador Fabiano Contarato (PT-ES).

O problema foi a insegurança jurídica. A lei foi aprovada por um Poder, mas outros poderes é que teriam de bancar os recursos para pagar, o que poderia levar o presidente Jair Bolsonaro (PL), a vetar o piso nacional da enfermagem.

Em resumo: pela Constituição brasileira, o Congresso Nacional não pode legislar sobre os orçamentos de estados e municípios, apenas em casos privados. Como a maioria dos hospitais públicos são

geridos por esses entes federativos, o piso da enfermagem poderia impactar nos orçamentos.

Para resolver o problema, o Senado aprovou em 2 de junho uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que determina que uma lei federal vai instituir os pisos salariais nacionais, permitindo que o projeto de lei aprovado anteriormente tenha condições legais de ser aplicado. No Senado, a proposta foi aprovada por 71 votos no primeiro turno e 72 votos no segundo e nenhum contrário. Eram necessários 49 votos para ir adiante.

Agora esta mesma PEC tem de ser aprovada pelos deputados federais. A primeira fase foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da

Câmara dos Deputados, que permitiu a sua admissibilidade, em votação simbólica.

A proposta, que inclui o piso da enfermagem na Constituição, precisa ser analisada por uma comissão especial antes de seguir para o plenário.

Piso da enfermagem

A lei já aprovada pelo Congresso Nacional estabelece um valor mínimo de salário para enfermeiros de R\$ 4.750; para técnicos de enfermagem de R\$ 3.325; e para auxiliares de enfermagem e para parteira, de R\$ 2.375.

De acordo com a proposta, o valor será corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).